



Portaria nº 616, de 29/05/2024, DODF nº 103, de 03/06/2024, pag. 14. Homologado em 29/05/2024, DODF nº 103, de 03/05/2024, pag. 15.

PARECER Nº 162/2024-CEDF

Processo SEI-GDF Nº 00080-00001280/2023-80

Interessado: Educandário de Fátima

Aprova a Proposta Pedagógica e o Regimento Escolar do Educandário de Fátima; e dá outra providência.

### I - HISTÓRICO

O presente processo, autuado em 3 de janeiro de 2023, trata da solicitação de aprovação dos documentos organizacionais, Proposta Pedagógica e Regimento Escolar, do Educandário de Fátima, situado na Quadra QN 14B, Conjunto 6, Lotes 1, 2, 18, 19 e 20, Riacho Fundo II, Brasília - Distrito Federal, mantido pelo Colégio Educandário de Fátima Ltda., inscrito no CNPJ sob o nº 07.037.173/0001-23, com sede na QN 14B, Conjunto 6, Lotes 19 e 20, Riacho Fundo II, Brasília - Distrito Federal.

O Educandário de Fátima obteve seu primeiro credenciamento por meio da Portaria nº 67/SEEDF, de 14 de março de 2005, com base no Parecer nº 32/2005-CEDF, pelo prazo de cinco anos. A instituição está autorizada a ofertar a Educação Infantil, Creche, para crianças de 2 e 3 anos de idade, Pré-Escola, para crianças de 4 e 5 anos de idade, Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano, e Ensino Médio.

A instituição educacional recebeu seu último recredenciamento, válido de 1º de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2024, por meio da Portaria nº 226/SEEDF, de 2 de julho de 2019, com base no Parecer nº 145/2019-CEDF, para a continuidade da etapa autorizada.

Registra-se que o processo permaneceu sem trâmite no âmbito da Diretoria de Supervisão Institucional e Normas de Ensino - Disine/Suplav/SEEDF desde a sua atuação, e foi encaminhado a este Conselho de Educação em 15 de janeiro de 2024, nos termos do Memorando nº 103/2024-SEE-SUPLAV.

# II - ANÁLISE

O processo foi analisado pela equipe técnica do Conselho de Educação do Distrito Federal - CEDF, de acordo com a Resolução nº 2/2023-CEDF.

Com base no art. 293 da Resolução nº 2/2023-CEDF, que prevê sua preponderância sobre os documentos organizacionais, devendo as instituições educacionais atualizarem tais documentos até 30 de dezembro de 2025, conforme as suas disposições, o Educandário de Fátima foi instado a se manifestar quanto ao interesse na atualização imediata da Proposta Pedagógica e do Regimento Escolar, conforme a Diligência nº 3/2024-CEDF. Manifestado o interesse da instituição em atualizá-los conforme a norma vigente, a equipe técnica deste Conselho de Educação expediu quatro diligências, com o intuito de orientar as adequações e as correções necessárias, em ambos os documentos.

1





Nesse sentido, após os ajustes necessários, os documentos organizacionais encontram-se atualizados, são coerentes com o pleito e atendem aos termos da Resolução nº 2/2023-CEDF, ora vigente.

# Da Proposta Pedagógica

A Proposta Pedagógica contempla o disposto no artigo 195 da Resolução nº 2/2023-CEDF, com destaques para:

# 1. Organização Curricular

A instituição educacional oferta a Educação Básica, nas etapas da Educação Infantil, do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, em jornada parcial, cumprindo a carga horária mínima prevista pela legislação vigente e observando a idade legal para ingresso, conforme registro abaixo:

- a) Educação infantil:
  - Creche I 2 anos de idade.
  - Creche II 3 anos de idade.
  - Pré-Escola I 4 anos de idade.
  - Pré-Escola II 5 anos de idade.
- b) Ensino Fundamental 1° ao 9° ano.
- c) Ensino Médio 1<sup>a</sup> à 3<sup>a</sup> série.

A instituição assegura o atendimento educacional inclusivo, favorecendo a participação e a aprendizagem dos estudantes com deficiência, com Transtorno do Espectro Autista - TEA, e com altas habilidades/superdotação. São respeitadas as características, os interesses e as necessidades de aprendizagem individuais, com a elaboração do Plano de Atendimento Educacional Individualizado - PEI, conforme previsto na legislação vigente.

A organização curricular das etapas ofertadas observa as Diretrizes Curriculares Nacionais, a Base Nacional Comum Curricular - BNCC e as normas que regem o sistema de ensino do Distrito Federal.

O currículo da Educação Infantil tem como eixos estruturantes as interações e as brincadeiras, é organizado em Direitos de Aprendizagem e Desenvolvimento, em Campos de Experiência e em Parte Diversificada, esta composta por Programas e/ou Projetos Pedagógicos.

Essa abordagem curricular visa proporcionar uma experiência educativa rica e diversificada, centrada em atividades que promovem interações significativas entre as crianças, seus pares e o ambiente, bem como em brincadeiras que estimulam a imaginação, a criatividade e a expressão, essenciais para o desenvolvimento pleno e harmonioso das crianças nessa fase etária. Os projetos pedagógicos desenvolvidos abrangem diversos temas transversais e buscam proporcionar uma ampla imersão das crianças em diferentes formas de linguagem, experiências práticas, aprendizado ético, interação cultural e ambiental, promovendo, assim, o desenvolvimento integral do estudante.

O currículo do Ensino Fundamental, sintetizado na matriz curricular anexa, contempla a Base Nacional Comum Curricular, organizada por áreas de conhecimento e seus respectivos componentes curriculares, com suas competências específicas alinhadas às dez competências

2





gerais da BNCC, e uma Parte Diversificada, composta pela Língua Inglesa, do 1º ao 5º ano, e Programas e/ou Projetos Interdisciplinares para todos os anos da etapa.

Nos dois primeiros anos, a ênfase da ação pedagógica é a alfabetização, visando garantir a apropriação do sistema de escrita alfabética, articulado ao desenvolvimento de outras habilidades de leitura e escrita.

Na organização curricular dessa etapa, os Projetos Interdisciplinares Eletivos ocupam pelo menos 20% da carga horária anual, e são utilizados como recurso metodológico importante para uma abordagem integrada e contextualizada do conhecimento, permitindo aos estudantes fazerem conexões entre diferentes áreas de estudo, além de estimular habilidades como pensamento crítico, criatividade, resolução de problemas e colaboração.

O currículo do Ensino Médio, operacionalizado conforme a matriz curricular anexa, é composto pela Formação Geral Básica e pelos Itinerários Formativos que constituem a parte flexível do currículo, favorecendo a interdisciplinaridade, a contextualização e a transdisciplinaridade no processo de ensino. Os Itinerários Formativos constituem-se unidades curriculares que proporcionam experiências em diversos temas, vivências e aprendizagens, com o objetivo de diversificar e ampliar os horizontes dos estudantes.

A organização curricular prevê a realização de atividades a distância no Itinerário Formativo, contemplando até 20% da carga horária total do Ensino Médio, conforme exigido pela legislação vigente. Essas atividades pedagógicas são acompanhadas pelos professores e pela coordenação pedagógica.

No Itinerário Formativo, a instituição educacional oferece o Núcleo Comum, formado por unidades curriculares obrigatórias, incluindo o Projeto de Vida, que são articuladas com as áreas do conhecimento, de forma interdisciplinar, para garantir a completa integração do currículo. As unidades eletivas oferecidas possibilitam que os estudantes aprofundem seus conhecimentos em área(s) específica(s), explorem novas áreas de seu interesse ou consolide habilidades e competências que solidifiquem a sua Formação Geral Básica.

Oferece, ainda, duas opções de aprofundamento em áreas do conhecimento: uma que abrange as áreas de Matemática e suas Tecnologias e Ciências da Natureza e suas Tecnologias, e outra que promove o diálogo entre as áreas de Linguagens e suas Tecnologias e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas. Esses aprofundamentos são elaborados para percorrer, pelo menos, dois eixos estruturantes, possibilitando ao estudante o desenvolvimento de habilidades específicas associadas a cada um deles, de acordo com os objetivos traçados pelos docentes nas unidades curriculares propostas.

A escolha do Itinerário Formativo pretendido ocorre no início do ano letivo, porém, a instituição possibilita ao estudante a mudança de itinerário formativo, mediante uma conversa prévia com a orientação educacional ou a coordenação pedagógica, desde que tenha frequentado pelo menos um bimestre letivo.

Em todas as etapas, estão previstos temas transversais, de acordo com o nível de maturidade e o interesse do estudante. No Ensino Fundamental e no Ensino Médio, estão previstos também os conteúdos dos componentes curriculares obrigatórios.

- 2. Avaliação para a aprendizagem
- Educação Infantil





Na Educação Infantil, a avaliação é global e ocorre durante todo o processo de ensino, por meio da observação e dos registros do desenvolvimento biopsicossocial e cultural do estudante, abrangendo a formação de hábitos e atitudes.

O resultado da avaliação do estudante é expresso em relatório individual, entregue aos pais e ou responsáveis bimestralmente. A promoção é automática e a frequência mínima exigida é de 60% do total da carga horária prevista para o ano letivo.

#### - Ensinos Fundamental e Médio

Nos Ensinos Fundamental e Médio, a avaliação abrange diversas ferramentas, como provas, trabalhos diversificados e projetos, entre outros. Os resultados do desempenho são expressos em uma escala que varia de 0,0 a 10,0, com gradação de cinco em cinco décimos e arredondamento, para mais ou para menos, de acordo com as regras de arredondamento matemático.

Em ambas as etapas, o estudante é promovido quando obtiver, em cada componente curricular, nota igual ou superior a 6,0 e frequência mínima de 75% do total de horas letivas,

Os resultados da verificação do rendimento escolar são registrados bimestralmente no diá rio de classe, pelo professor, e na ficha individual, pelo secretário escolar, e são comunicados aos interessados por meio de instrumento próprio.

## 3. Recuperação da aprendizagem

Além da recuperação contínua ao longo do processo de ensino e de aprendizagem, o Educandário de Fátima oferece a recuperação final, que consiste em uma programação específica sob a responsabilidade do professor regente.

Essa programação inclui a realização de trabalhos e plantões de dúvidas, com o objetivo de revisar conteúdos curriculares relacionados aos objetivos de aprendizagem não alcançados ao longo do ano letivo, proporcionando ao estudante a oportunidade de consolidar habilidades e competências essenciais para dar continuidade aos estudos.

# **Do Regimento Escolar**

- O Regimento Escolar, composto por 136 artigos, está alinhado à Proposta Pedagógica e atende aos itens do art. 200 da Resolução nº 2/2023-CEDF.
- O documento apresenta-se de forma estruturada, regulamenta o funcionamento da instituição educacional e contempla as organizações administrativa, didática, pedagógica e disciplinar, de acordo com a legislação vigente.

Dos processos especiais de avaliação aplicáveis aos Ensinos Fundamental e Médio, registra-se a previsão do aproveitamento, avanço e equivalências de estudos, bem como exame de classificação e a progressão com regime de dependência, nos termos da legislação vigente.

# III - CONCLUSÃO

Diante do exposto e dos elementos de instrução do processo, o parecer é por:

a) aprovar a Proposta Pedagógica do Educandário de Fátima, situado na Quadra QN 14B,
 Conjunto 6, Lotes 1, 2, 18, 19 e 20, Riacho Fundo II, Brasília - Distrito Federal,
 mantido pelo Colégio Educandário de Fátima Ltda., inscrito no CNPJ sob o

4





nº 07.037.173/0001-23, com sede na QN 14B, Conjunto 6, Lotes 19 e 20, Riacho Fundo II, Brasília - Distrito Federal, incluindo as matrizes curriculares que constituem os anexos de I a III do presente parecer;

- b) aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional;
- c) reforçar a responsabilidade da mantenedora da instituição educacional de conservar atualizado o Certificado de Licenciamento, o qual deve estar exposto em local apropriado, com todas as licenças concedidas pelos órgãos competentes, para conhecimento de toda a comunidade escolar.

É o Parecer.

Sala Helena Reis - CEDF, Brasília, 21 de maio de 2024.

# SUELI RODRIGUES DE SOUSA Conselheira-Relatora

Aprovado na CEB em 21/5/2024.

ELIANA MOYSÉS MUSSI Presidente da Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Distrito Federal





### ANEXO I DO PARECER Nº 162/2024-CEDF

# Matriz Curricular da Educação Infantil

**Instituição Educacional:** Educandário de Fátima **Etapa:** Educação Infantil – creche e pré-escola

**Módulo:** 40 semanas – 200 dias letivos

**Regime:** Anual

| BASE N | ACIONAL. | COMUM | <b>CURRICUL</b> | AR |
|--------|----------|-------|-----------------|----|
|        |          |       |                 |    |

| DIDEFECC DE   |  | CRI                         | ЕСНЕ                     | PRÉ-ES                      | SCOLA                        |
|---|--|-----------------------------|--------------------------|-----------------------------|------------------------------|
| DIREITOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO                                | CAMPOS DE<br>EXPERIÊNCIAS  | Crech<br>e I<br>(2<br>anos) | Creche<br>II<br>(3 anos) | Pré-escola<br>I<br>(4 anos) | Pré-escola<br>II<br>(5 anos) |
| Conviver<br>Brincar<br>Participar<br>Explorar<br>Expressar<br>Conhecer-se | O eu, o outro e o nós<br>Corpo, gestos e movimentos<br>Traços, sons, cores e formas,<br>Escuta, fala, pensamento e<br>imaginação<br>Espaços, tempos, quantidades,<br>relações e transformações | x                           | x                        | x                           | x                            |

#### PARTE DIVERSIFICADA

| Programa (s) ou Projeto (s) Pedagógico(s)          | X   | X   | X   | X   |
|--|-----|-----|-----|-----|
| CARGA HORÁRIA SEMANAL (em horas) - Jornada Parcial | 21  | 21  | 21  | 21  |
| CARGA HORAÁIA ANUAL (em horas) - Jornada Parcial   | 850 | 850 | 850 | 850 |

#### Observações:

1. Jornada, turno e horário:

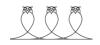
Parcial

Matutino: das 7h30 às 11h45

Vespertino: das 13h30 às 17h45

- 2. Os horários constantes do item 1 podem sofrer alterações para adequação da organização pedagógica da instituição educacional, no início de cada ano letivo, observada a carga horária aprovada.
- 3. No campo "Carga Horária Semanal", nas colunas da Creche I a Pré-escola II, não foram registradas as casas decimais, mas estas estão devidamente computadas na carga horária anual.





### ANEXO II DO PARECER Nº 162/2024-CEDF

### Matriz Curricular do Ensino Fundamental

Instituição Educacional: Educandário de Fátima Etapa: Ensino Fundamental - 1º ao 9º ano Módulo: 40 semanas - 200 dias letivos

Regime: anual

| BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR         |                          |       |       |     |            |     |     |     |     |     |
|--|--------------------------|-------|-------|-----|------------|-----|-----|-----|-----|-----|
| ÁREAS DO                               | COMPONENTES              | ANOS  |       |     |            |     |     |     |     |     |
| CONHECIMENTO                           | CURRICULARES             | 1°    | 2°    | 3°  | <b>4</b> ° | 5°  | 6°  | 7°  | 8°  | 9°  |
|  | Língua Portuguesa        | Х     | X     | х   | х          | х   | Х   | х   | х   | Х   |
| Linguagene                             | Língua Inglesa           |       |       | •   |            |     | Х   | Х   | х   | Х   |
| Linguagens                             | Educação Física          | X     | X     | х   | х          | х   | Х   | Х   | х   | Х   |
|  | Arte                     | Х     | X     | х   | Х          | х   | Х   | х   | х   | Х   |
| Matemática                             | Matemática               | Х     | X     | х   | Х          | х   | Х   | Х   | х   | Х   |
| Ciências da Natureza                   | Ciências                 | Х     | X     | х   | Х          | х   | Х   | Х   | х   | Х   |
| Ciências Humanas                       | História                 | Х     | X     | х   | Х          | х   | Х   | Х   | х   | Х   |
| Ciencias Humanas                       | Geografia                | X     | X     | Х   | Х          | х   | х   | х   | х   | Х   |
|  | PARTE I                  | DIVER | SIFIC | ADA |            |     |     |     |     |     |
| Programa(s) e/ou Projeto<br>Eletivo(s) | (s) Interdisciplinar(es) | х     | х     | х   | х          | х   | х   | х   | Х   | х   |
| Língua Inglesa                         |                          | Х     | х     | х   | х          | х   | -   | -   | -   | -   |
| MÓDULO-AULA SEMA                       | ANAL – Jornada Parcial   | 20    | 20    | 20  | 20         | 20  | 30  | 30  | 30  | 30  |
| CARGA HORÁRIA AN (horas)               | UAL – Jornada Parcial    | 800   | 800   | 800 | 800        | 800 | 900 | 900 | 900 | 900 |

#### OBSERVAÇÕES:

1. Jornada e turno, horário das aulas:

1º ao 5º ano Parcial

Matutino: 7h30 às 11h45

6º ao 9º ano Parcial

Matutino: 7h15 às 12h05

- 2. Duração do módulo-aula:  $1^\circ$  ao  $5^\circ$  ano -60 minutos /  $6^\circ$  ao  $9^\circ$  ano -45 minutos 3. Duração do intervalo:  $1^\circ$  ao  $5^\circ$  ano -15 minutos /  $6^\circ$  ao  $9^\circ$  ano -20 minutos, não computados no horário de aula 4. Os itens anteriores, enumerados de 1 a 3, serão definidos no início de cada período letivo, observada a carga horária aprovada.
- 5. Programa (s) e/ou Projeto (s) Interdisciplinar (es) Eletivo (s) correspondem a, no mínimo, 20% (vinte por cento) da





carga horária anual.

# **Projetos Interdisciplinares Eletivos**

| TEMA:   | Projeto Literário  |
|---|--|
| PÚBLICO-ALVO:                                     | Ensino Fundamental, adequado à faixa etária do estudante.  |
| DURAÇÃO:  | No decorrer do ano letivo, com 1 encontro semanal, a ser<br>definido pelo docente (no horário da aula), com etapas<br>distintas a cada bimestre.   |
| CARGA HORÁRIA: (horas)                            | Ensino Fundamental – anos iniciais – 160 horas anuais.   |
|   | Ensino Fundamental – anos finais -180 horas anuais.  |
| OBJETIVO GERAL:                                   | Despertar o prazer pela leitura e pela escrita, por meio de atividades de contação de história, soletração, criação de jogos e disputas, mostras literárias, entrevistas com estudantes e autores. |
| ÁREAS DO CONHECIMENTO E COMPONENTES CURRICULARES: | Linguagens – Língua Portuguesa, Língua Inglesa e Arte  |
| ELETIVIDADE DO ESTUDANTE:                         | Bimestralmente, o estudante poderá escolher o subtema do projeto.  |

| TEMA:                     | Projeto Educação Financeira  |
|---------------------------|--|
| PÚBLICO-ALVO:             | Ensino Fundamental, adequado à faixa etária do estudante   |
| DURAÇÃO:                  | No decorrer do ano letivo, com 1 encontro semanal, a ser<br>definido pelo docente (no horário da aula), com etapas<br>distintas a cada bimestre  |
| CARGA HORÁRIA: (horas)    | Ensino Fundamental – anos iniciais – 160 horas anuais  |
|                           | Ensino Fundamental – anos finais –180 horas anuais   |
| OBJETIVO GERAL:           | Promover o desenvolvimento sustentável e a melhoria da qualidade de vida da comunidade-alvo, por meio da implementação de um programa abrangente de Educação Financeira, visando capacitar os participantes a adquirirem conhecimentos, habilidades e atitudes que promovam uma gestão financeira consciente, a tomada de decisões responsáveis e a construção de uma base sólida para a segurança financeira a longo prazo. |
| ÁREAS DO CONHECIMENTO E   | Linguagens – Língua Portuguesa   |
| COMPONENTES CURRICULARES: | Matemática – Matemática  |
| ELETIVIDADE DO ESTUDANTE: | Bimestralmente, o estudante poderá escolher o subtema do projeto.  |





### ANEXO III DO PARECER Nº 162/2024-CEDF

# Matriz Curricular do Ensino Médio

Instituição Educacional: Educandário de Fátima

Etapa: Ensino Médio - 1ª à 3ª série Módulo: 40 semanas - 200 dias letivos

Regime: anual Oferta: presencial

| FORMAÇÃO GERAL BÁSICA  |  |                          |                                   |                               |  |  |
|--|--|--------------------------|-----------------------------------|-------------------------------|--|--|
| ÁREAS DO CONHECIMENTO  | COMPONENTES  | SÉRIE                    | S                                 |                               |  |  |
| AREAS DO CONTIECTIVIENTO   | CURRICULARES   | 1 <sup>a</sup>           | 2 <sup>a</sup>                    | 3ª                            |  |  |
|  | Língua Portuguesa  | X                        | X                                 | X                             |  |  |
| Linguages a super Translagion  | Língua Inglesa   | X                        | X                                 | X                             |  |  |
| Linguagens e suas Tecnologias  | Educação Física  | X                        | X                                 | X                             |  |  |
|  | Arte   | X                        | X                                 | Х                             |  |  |
| Matemática e suas Tecnologias  | Matemática   | X                        | X                                 | X                             |  |  |
|  | Biologia   | X                        | X                                 | X                             |  |  |
| Ciências da Natureza e suas Tecnologias  | Física   | X                        | X                                 | X                             |  |  |
|  | Química  | X                        | X                                 | X                             |  |  |
| Ciências Humanas e Sociais Aplicadas   | História   | X                        | X                                 | X                             |  |  |
|  | Geografia  | X                        | X                                 | X                             |  |  |
|  | Sociologia   | X                        | Х                                 | X                             |  |  |
|  | Filosofia  | Х                        | X                                 | X                             |  |  |
| TOTAL DE MÓDULO-AULA SEMANAL   | 18   | 18                       | 18                                |                               |  |  |
| CARGA HORÁRIA ANUAL - presencial (horas  | s)   | 600                      | 600                               | 600                           |  |  |
| CARGA HORÁRIA TOTAL DA FORMAÇÃO  | GERAL BÁSICA (horas)   | 1800                     |                                   |                               |  |  |
| ITINERÁRIO FORMATIVO   |  |                          |                                   |                               |  |  |
|  | do formativo   |                          |                                   |                               |  |  |
|  | CARGA HORÁRIA  |                          | SÉRIES                            |                               |  |  |
| ORGANIZAÇÃO  |  | 1 <sup>a</sup>           | SÉRIES<br>2ª                      | 3ª                            |  |  |
|  | CARGA HORÁRIA  | 1ª X                     |                                   |                               |  |  |
| ORGANIZAÇÃO  | CARGA HORÁRIA<br>(horas)                                     |                          | 2ª                                | 3ª                            |  |  |
| ORGANIZAÇÃO<br>Núcleo Comum  | CARGA HORÁRIA<br>(horas)<br>300                              | X                        | 2 <sup>a</sup><br>X               | <b>3</b> <sup>a</sup><br>X    |  |  |
| ORGANIZAÇÃO  Núcleo Comum  Núcleo Eletivo  | CARGA HORÁRIA<br>(horas)<br>300<br>300                       | X<br>X                   | 2 <sup>a</sup><br>X<br>X          | 3 <sup>a</sup><br>X<br>X      |  |  |
| ORGANIZAÇÃO  Núcleo Comum Núcleo Eletivo Aprofundamento em Áreas do Conhecimento  MÓDULO-AULA SEMANAL  CARGA HORÁRIA ANUAL – a distância (hora   | CARGA HORÁRIA (horas)  300 300 600                           | X<br>X<br>X              | 2 <sup>a</sup>                    | 3ª<br>X<br>X<br>X             |  |  |
| ORGANIZAÇÃO  Núcleo Comum  Núcleo Eletivo  Aprofundamento em Áreas do Conhecimento  MÓDULO-AULA SEMANAL  CARGA HORÁRIA ANUAL – a distância (hora CARGA HORÁRIA ANUAL - presencial (horas | CARGA HORÁRIA (horas)  300  300  600                         | x<br>x<br>x<br>12        | 2 <sup>a</sup> x x x x 12 200 200 | 3 <sup>a</sup> x x x x 12     |  |  |
| ORGANIZAÇÃO  Núcleo Comum Núcleo Eletivo Aprofundamento em Áreas do Conhecimento  MÓDULO-AULA SEMANAL CARGA HORÁRIA ANUAL – a distância (hora  | CARGA HORÁRIA (horas)  300  300  600  as)  FORMATIVO (horas) | x<br>x<br>x<br>12<br>200 | 2 <sup>a</sup> x x x x 12 200     | 3 <sup>a</sup> x x x x 12 200 |  |  |

# **OBSERVAÇÕES:**

1. Jornada, turnos e horário das aulas:

Parcial

Matutino das 7h10 às 12h30

- 2. Duração do módulo-aula: 50 minutos.
- 3. Duração do intervalo: 20 minutos, não computados como horário de aula.
- 4. Os itens anteriores, enumerados de 1 a 3, serão definidos no início de cada período letivo, observada a carga horária aprovada.





5. No campo da carga horária anual, não foram registradas as casas decimais, contudo estas foram devidamente contabilizadas no cálculo da carga horária geral.

# ITINERÁRIOS FORMATIVOS

| NÚCLEO COMUM                                |   |                       |                |  |  |
|---|---|-----------------------|----------------|--|--|
| UNIDADES CURRICULARES OBRIGATÓRIAS          |   | SÉRIES                |                |  |  |
|   |   | <b>2</b> <sup>a</sup> | 3 <sup>a</sup> |  |  |
| Projeto de Vida                             | x | ×                     | ×              |  |  |
| Métodos Científicos                         | Х | Х                     | Х              |  |  |
| Linguagens                                  | х | Х                     | Х              |  |  |
| Reflexão e Análise Crítica                  | Х | Х                     | Х              |  |  |
| Raciocínio Lógico e Pensamento Matemático I | х | х                     | х              |  |  |

| NÚCLEO ELETIVO                                      |                       |                       |            |  |  |
|---|-----------------------|-----------------------|------------|--|--|
| LINIDADES CURRICULARES EL ETIVAS                    |                       | SÉRIES                |            |  |  |
| UNIDADES CURRICULARES ELETIVAS                      | <b>1</b> <sup>a</sup> | <b>2</b> <sup>a</sup> | <b>3</b> ª |  |  |
| Intensivo Ciência da Natureza e suas Tecnologias    | х                     | Х                     | Х          |  |  |
| Intensivo Linguagens e suas Tecnologias             |                       | х                     | Х          |  |  |
| Intensivo Matemática e suas Tecnologias             | х                     | Х                     | Х          |  |  |
| ntensivo Ciências Humanas e Sociais aplicadas x x x |                       |                       |            |  |  |
| SUGESTÃO DE PERCURSO                                |                       |                       |            |  |  |

As unidades curriculares eletivas serão disponibilizadas aos estudantes ao longo de todo o Ensino Médio, possibilitando a utilização de diversas estratégias pedagógicas, respeitando-se sempre o interesse dos estudantes. Essa escolha terá apoio da equipe pedagógica da instituição. Anualmente, cada estudante, da 1ª a 3ª série, deverá estar matriculado em 01 (um) unidade curricular.

| APROFUNDAMENTO EM ÁREA(S) DO CONHECIMENTO |  |  |  |  |
|---|--|--|--|--|
| TÍTULO                                    | Ciências e Natureza  |  |  |  |
| RESUMO DO APROFUNDAMENTO                  | O Aprofundamento "Ciências e Natureza" proporcionam uma abordagem abrangente e interdisciplinar, explorando a conexão entre ciências naturais, meio ambiente e matemática. Com ênfase em Educação Ambiental, Mundo Verde, Estatística, Meio Ambiente e Saúde, Matemática no Meio Científico, e Natureza e Matemática, o itinerário visa desenvolver uma compreensão integrada das ciências e promover a conscientização ambiental. Destaca-se a importância da comunicação eficaz na divulgação de descobertas científicas e na promoção de práticas sustentáveis. |  |  |  |





| EIXO(S) ESTRUTURANTE(S)   | Investigação Científica  |                                      |   |                          |  |
|---|--|--------------------------------------|---|--------------------------|--|
| LIXO(3) ESTROTORANTE(3)   | ■ Mediação e Inte  | Mediação e Intervenção Sociocultural |   |                          |  |
| ÁREA(S) DO CONHECIMENTO   | Matemática e su  | ıas Tecnologia                       | as  |                          |  |
| AREA(3) DO CONHECIMENTO   | Ciências da Nati   | ureza e suas <sup>-</sup>            | Гесnologias   |                          |  |
| PERFIL DO EGRESSO   | pela visão integrad<br>e matemática. Pos<br>estatística, habilid<br>pensamento crítico<br>estudante pode<br>Engenharia Ambie |                                      | erário "Ciências e Natureza" desta<br>da das ciências naturais, meio amb<br>sui consciência ambiental, compet<br>dades de comunicação científic<br>o. Ao dar continuidade aos estud<br>optar por: Ciências Biológ<br>ental, Estatística Aplicada, Ciênci<br>ão Ambiental, Matemática Aplicada |                          |  |
| UNIDADES CURRICULARES   |  |                                      |   |                          |  |
| UNIDADES CURRICULA  | RES  | 42                                   | SÉRIES  | 03                       |  |
|   | RES  | 1ª                                   | SÉRIES<br>2ª  | 3ª                       |  |
| UNIDADES CURRICULA  Educação Ambiental                              | RES  | <b>1</b> <sup>a</sup>                |   | 3ª<br>-                  |  |
|   | RES  | _                                    |   | 3ª<br>-                  |  |
| Educação Ambiental  | RES  | X                                    |   | 3 <sup>a</sup><br>-<br>- |  |
| Educação Ambiental<br>Mundo Verde                                   | RES  | X<br>X                               |   | 3ª<br>-<br>-<br>-        |  |
| Educação Ambiental  Mundo Verde  Estatística                        | RES  | X<br>X                               | 2ª  | 3ª                       |  |
| Educação Ambiental  Mundo Verde  Estatística  Meio Ambiente e Saúde | RES  | X<br>X                               | 2ª X  | 3ª X                     |  |

| APROFUNDAMENTO EM ÁREA(S) DO CONHECIMENTO |   |  |  |  |
|---|---|--|--|--|
| TÍTULO                                    | Comunicação em Ação   |  |  |  |
| RESUMO DO APROFUNDAMENTO                  | O Aprofundamento "Comunicação em Ação" aborda diversos temas cruciais na contemporaneidade. Inicia-se com Manifestações Artísticas e Culturais, explorando a influência da comunicação nesses contextos. A ênfase em Multimídia destaca o impacto digital na comunicação. Redes Sociais são analisadas, considerando seu papel na formação de opinião. O fenômeno dos Youtubers é investigado, assim como a relação entre estratégias de comunicação e o Mercado Consumidor. Jornalismo é abordado como pilar informativo e formativo. Mídias Digitais são contextualizadas na Cultura Nacional e Internacional, evidenciando a globalização da comunicação. O itinerário proporciona uma compreensão holística essencial para profissionais da comunicação na sociedade contemporânea. |  |  |  |





| EIXO(S) ESTRUTURANTE(S)              | Investigação Científica   |            |                       |                  |
|--------------------------------------|---|------------|-----------------------|------------------|
|                                      | Processos Criativos   |            |                       |                  |
| ÁREA(S) DO CONHECIMENTO              | Linguagens e suas Tecnologias   |            |                       |                  |
|                                      | Ciências Humanas e Sociais Aplicadas  |            |                       |                  |
| PERFIL DO EGRESSO                    | O egresso do Itinerário Formativo "Comunicação em Ação" é um profissional versátil, criativo e ético, com habilidades multidisciplinares para atuar na comunicação contemporânea. Ele entende desde a análise de manifestações artísticas e culturais até o uso estratégico das redes sociais e mídias digitais. Seu perfil inclui capacidade crítica, empatia cultural, gestão de projetos e ética profissional. Para aprofundar sua formação, pode seguir cursos superiores em Comunicação Social - Jornalismo, Publicidade e Propaganda, Marketing Digital, Gestão de Mídias Sociais, Comunicação Digital e Multimídia, ou Cinema e Audiovisual. |            |                       |                  |
| UNIDADES CURRICULARES                |   | SÉRIES     |                       |                  |
|                                      |   | <b>1</b> ª | <b>2</b> <sup>a</sup> | 3 <sup>a</sup>   |
| Manifestações Artísticas e Culturais |   | Х          | -                     | -                |
| Multimídia                           |   | l x        | _                     |                  |
| Rede Sociais                         |   | ^          | _                     | -                |
| Rede Socials                         |   | X          | -                     | -                |
| Youtuber                             |   |            | -<br>X                |                  |
|                                      |   |            |                       | -<br>-<br>-      |
| Youtuber                             |   |            | Х                     | -<br>-<br>-<br>X |